ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 88/2022 31 de Outubro de 2022

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO A PARTIR DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias 13 (treze) dias à servidora Juliete Magnus de Camargo, a partir do dia 31 de outubro de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 75/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de Outubro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.